



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município  
Edição 305, Ano 2 – 04/02/2019

## Sumário

Portaria nº 6/2019 .....	2
Portaria nº 7/2019 .....	2





## Portaria nº 6/2019

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8666/1993, resolve:

Art. 1º DESIGNAR **Juceli dos Passos Monteiro**, inscrita no CPF sob n.º 544.618.399-15 e RG n.º 3.682.527-8/PR, servidora lotada na Prev São José, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 001/2016 - PREV SÃO JOSÉ, especializada em realizar serviços de Consultoria Financeira da Prev São José, decorrente do Processo Administrativo n.º 001/2016 - PREV SÃO JOSÉ.

Art. 2º DESIGNAR **Ivan Ferreira de Melo**, inscrito no CPF sob n.º 275.517.179-00 e RG n.º 1679468/PR, servidor lotado na Prev São José, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº 001/2016 - PREV SÃO JOSÉ, especializada em realizar serviços de Consultoria Financeira da Prev São José, decorrente do Processo Administrativo n.º 001/2016 - PREV SÃO JOSÉ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 28 de janeiro de 2019.

**FABRÍCIO ALVES TAMBOLO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## Portaria nº 7/2019

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município De São José Dos Pinhais, Estado Do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº. 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº. 151/2017, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

DESLIGAR a partir de 23 de Janeiro de 2019, por motivo de falecimento, o Sr. **ROGERIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº **012207-02**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Previdenciário, conforme Certidão de Óbito matrícula nº. 129759 01 55 2019 4 00095 067 0030145 37 (4º serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 16º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial – Adilson Taborda – Curitiba- PR).

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 31 de Janeiro de 2019.

**FABRÍCIO ALVES TAMBOLO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

